

CONTRATO Nº 017/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, GABINETE DO VICE-PREFEITO, SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, SECRETARIA DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA, SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA E. ELIAS G. DA SILVA ME, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Administração**, com sede à Rua Travessa da Mangueira, 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2017, pelo Secretário de Administração, nomeado através da Portaria nº 417/2017, Sr. **Alessandro de Alencastro Leal Correa**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 5.877.915 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.401.954-10, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: E. ELIAS G. DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.607.018/0001-96, com sede à Avenida Félix Sobrinho, 90B, Centro, Gravatá/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Elton Elias Gomes da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.504.910 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.062.914-13, residente e domiciliada na cidade de Gravatá/PE, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo Licitatório nº 083/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2017**, da proposta de preços da **CONTRATADA** e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Consubstanciado nos termos da **Lei nº. 10.520**, de 17 de julho de 2002, **Lei Complementar 147** de 17 de agosto de 2014, **Decreto Federal 3.555** de 08 de agosto de 2000, **Decreto Municipal nº 040/2013**, **Decreto Federal nº 7.892/2013** e, subsidiariamente a **Lei 8.666** de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços, e da ata publicada no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público. Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante Sistema de Registro de Preços elaborado pelo pregoeiro e equipe, instituída por meio da **Portaria nº 716/2017**, do dia 13 de fevereiro de 2017.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Integram o presente contrato os seguintes documentos:

- a) Edital do **Pregão Presencial nº 042/2017**, com todos os seus anexos;
- b) **Ata de Registro de Preços nº 008/2018**, datada de 26 de janeiro de 2018.
- c) A solicitação da **Secretaria de Administração do Município do Paulista** para lavratura deste instrumento contratual, exarada no **Ofício nº 097/2018 – SECAD**, juntamente com seus respectivos anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a **locação de microcomputadores e notebooks para atender as demandas da Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais, Secretaria Executiva de Políticas Para as Mulheres, Gabinete do Vice-Prefeito, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Controladoria, Planejamento e Gestão, Secretaria de Finanças, Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Secretaria de Mobilidade e Administração das Regionais, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil que compõem a Prefeitura Municipal do Paulista, por solicitação da Secretaria de Administração**, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o Termo de Referência do **Processo nº. 083/2017**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A presente contratação correrá através da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração
Nota de Empenho nº 2018-000000954

Atividade: 8034 – Gestão da Política de Informática Municipal
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte: 10000 – Recursos Ordinários Tesouro
Valor empenhado: *R\$ 125.797,32 (cento e vinte e cinco mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e dois reais).*

Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais -
Secretaria Executiva de Políticas Para as Mulheres
Nota de Empenho nº 2018-000000962

Atividade: 4301 – Promoção e Valorização da Mulher
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte: 10000 – Recursos Ordinários Tesouro
Valor empenhado: *R\$ 6.697,62 (seis mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos)*

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Nota de Empenho nº 2018-000000957

Atividade: 8102 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Assuntos Jurídicos
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte: 10000 – Recursos Ordinários Tesouro
Valor empenhado: *R\$ 42.851,16 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos)*

Secretaria de Finanças
Nota de Empenho nº 2018-000000959

Atividade: 8006 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Finanças

Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais
Nota de Empenho nº 2018-000000955

Atividade: 8002 – Gestão Administrativa das Ações do Gabinete
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte: 10000 – Recursos Ordinários Tesouro
Valor empenhado: *R\$ 10.729,62 (dez mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e dois reais).*

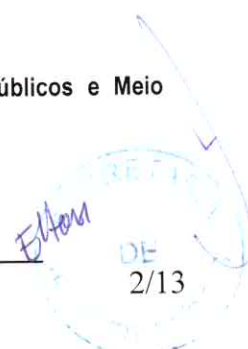
Gabinete do Vice-Prefeito
Nota de Empenho nº 2018-000000956

Atividade: 8003 – Gestão Administrativa das Ações do Gabinete do Vice-Prefeito
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte: 10000 – Recursos Ordinários Tesouro
Valor empenhado: *R\$ 3.166,02 (três mil centos e sessenta e seis reais e dois centavos)*

Controladoria, Planejamento e Gestão
Nota de Empenho nº 2018-000000958

Atividade: 2104 – Gestão das Ações de Controladoria
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte: 10000 – Recursos Ordinários Tesouro
Valor empenhado: *R\$ 22.007,70 (vinte e dois mil sete reais e setenta centavos)*

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente
Nota de Empenho nº 2018-000000963



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	PREMIUM OU SUPERIOR; LICENÇA ANTIVÍRUS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL.				
04.	NOTEBOOK: PROCESSADOR I5 CACHE 3MB OU SUPERIOR; 8GB DE MEMÓRIA RAM; HD 500GB (MÍNIMO); PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE 512 MB (MÍNIMO); TELA DE 15,6"; TECLADO BRASILEIRO; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 7 64 BITS HOME PREMIUM OU SUPERIOR; LICENÇA ANTIVÍRUS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL.	04	181,71	726,84	8.722,08
TOTAIS:				11.436,12	137.233,44

GABINETE DO PREFEITO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALORES (R\$)		
			MENSAL POR MÁQ.	MENSAL TOTAL	ANUAL
02.	COMPUTADOR DESKTOP; PROCESSADOR CORE I5 CACHE DE 8MB OU SUPERIOR; MÍNIMO DE 6GB DE MEMÓRIA RAM ; PLACA DE VÍDEO ONBOARD MÍNIMO DE 512 MB; MONITOR LED DE 18,5" - MÍNIMO; HD SATA 500 GB 7200 RPM OU DE CAPACIDADE SUPERIOR; FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 300W DE POTÊNCIA REAL - MÍNIMO; ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 300 W; TECLADO BRASILEIRO; MOUSE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS PROFESSIONAL; LICENÇA ANTIVÍRUS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL.	02	152,10	304,20	3.650,00
03.	NOTEBOOK: PROCESSADOR I5 CACHE 3MB OU SUPERIOR; 4GB DE MEMÓRIA RAM; HD 320GB (MÍNIMO); PLACA DE VÍDEO DE 256 MB (MÍNIMO); TELA DE 14"; TECLADO BRASILEIRO; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 7 64 BITS HOME PREMIUM OU SUPERIOR; LICENÇA ANTIVÍRUS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL.	02	153,90	307,80	3.693,60
04.	NOTEBOOK: PROCESSADOR I5 CACHE 3MB OU SUPERIOR; 8GB DE MEMÓRIA RAM; HD 500GB (MÍNIMO); PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE 512 MB (MÍNIMO); TELA DE 15,6"; TECLADO BRASILEIRO; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 7 64 BITS HOME PREMIUM OU SUPERIOR; LICENÇA ANTIVÍRUS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL.	02	181,71	363,42	4.361,04
TOTAIS:				975,42	11.705,04

GABINETE DO VICE-PREFEITO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALORES (R\$)		
			MENSAL POR MÁQ.	MENSAL TOTAL	ANUAL
01.	COMPUTADOR DESKTOP; PROCESSADOR I3 3MB DE CACHE; 4GB DE MEMÓRIA RAM (NO MÁXIMO); HD DE 500 GB 7200RPM OU DE CAPACIDADE SUPERIOR; MONITOR LED DE 18,5 POLEGADAS; ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 300 WATTS; TECLADO BRASILEIRO; MOUSE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS HOME PREMIUM OU SUPERIOR; LICENÇA ANTIVÍRUS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL.	2	143,91	287,82	3.453,84
TOTAIS:				287,82	3.453,84

CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALORES (R\$)		
			MENSAL POR MÁQ.	MENSAL TOTAL	ANUAL
03.	NOTEBOOK: PROCESSADOR I5 CACHE 3MB OU SUPERIOR; 4GB DE MEMÓRIA RAM; HD 320GB (MÍNIMO); PLACA DE VÍDEO DE 256 MB (MÍNIMO); TELA DE 14"; TECLADO BRASILEIRO; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 7 64 BITS HOME	13	153,90	2.000,70	24.008,40



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários Tesouro

Valor empenhado: R\$ 80.501,85 (oitenta mil quinhentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

Atividade: 8103 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários Tesouro

Valor empenhado: R\$ 60.883,02 (sessenta mil oitocentos e oitenta e três reais e dois centavos)

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Nota de Empenho nº 2018-000000960

Atividade: 8101 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários Tesouro

Valor empenhado: R\$ 52.349,22 (cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos)

Secretaria de Mobilidade e Administração das Regionais

Nota de Empenho nº 2018-000000964

Atividade: 8109 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Mobilidade e Administração das Regionais

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários Tesouro

Valor empenhado: R\$ 25.155,90 (vinte e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Nota de Empenho nº 2018-000000965

Atividade: 8017 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários Tesouro

Valor empenhado: R\$ 9.607,95 (nove mil seiscentos e sete reais e noventa e cinco centavos)

Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil

Nota de Empenho nº 2018-000000961

Atividade: 8008 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Segurança Pública Cidadã

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários Tesouro

Valor empenhado: R\$ 12.754,17 (doze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos)

Valor total empenhado: R\$ 452.501,55 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 493.932,60 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)**, conforme proposta da **CONTRATADA**, conforme tabela abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018					
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALORES (R\$)		
			MENSAL POR MÁQ.	MENSAL TOTAL	ANUAL
01.	COMPUTADOR DESKTOP; PROCESSADOR I3 3MB DE CACHE; 4GB DE MEMÓRIA RAM (NO MÁXIMO); HD DE 500 GB 7200RPM OU DE CAPACIDADE SUPERIOR; MONITOR LED DE 18,5 POLEGADAS; ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 300 WATTS; TECLADO BRASILEIRO; MOUSE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS HOME PREMIUM OU SUPERIOR; LICENÇA ANTIVÍRUS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL.	68	143,91	9.785,88	117.430,56
03.	NOTEBOOK: PROCESSADOR I5 CACHE 3MB OU SUPERIOR; 4GB DE MEMÓRIA RAM; HD 320GB (MÍNIMO); PLACA DE VÍDEO DE 256 MB (MÍNIMO); TELA DE 14"; TECLADO BRASILEIRO; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 7 64 BITS HOME	06	153,90	923,40	11.080,80

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	PREMIUM OU SUPERIOR; LICENÇA ANTIVÍRUS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL.				
TOTAIS:				2.000,70	24.008,40
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALORES (R\$)		
			MENSAL POR MÁQ.	MENSAL TOTAL	ANUAL
01.	COMPUTADOR DESKTOP; PROCESSADOR I3 3MB DE CACHE; 4GB DE MEMÓRIA RAM (NO MÁXIMO); HD DE 500 GB 7200RPM OU DE CAPACIDADE SUPERIOR; MONITOR LED DE 18,5 POLEGADAS; ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 300 WATTS; TECLADO BRASILEIRO; MOUSE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS HOME PREMIUM OU SUPERIOR; LICENÇA ANTIVÍRUS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL.	26	143,91	3.741,66	44.899,92
03.	NOTEBOOK: PROCESSADOR I5 CACHE 3MB OU SUPERIOR; 4GB DE MEMÓRIA RAM; HD 320GB (MÍNIMO); PLACA DE VÍDEO DE 256 MB (MÍNIMO); TELA DE 14"; TECLADO BRASILEIRO; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 7 64 BITS HOME PREMIUM OU SUPERIOR; LICENÇA ANTIVÍRUS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL.	01	153,90	153,90	1.846,80
TOTAIS:				3.895,56	46.746,72

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALORES (R\$)		
			MENSAL POR MÁQ.	MENSAL TOTAL	ANUAL
01.	COMPUTADOR DESKTOP; PROCESSADOR I3 3MB DE CACHE; 4GB DE MEMÓRIA RAM (NO MÁXIMO); HD DE 500 GB 7200RPM OU DE CAPACIDADE SUPERIOR; MONITOR LED DE 18,5 POLEGADAS; ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 300 WATTS; TECLADO BRASILEIRO; MOUSE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS HOME PREMIUM OU SUPERIOR; LICENÇA ANTIVÍRUS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL.	05	143,91	719,55	8.634,60
03.	NOTEBOOK: PROCESSADOR I5 CACHE 3MB OU SUPERIOR; 4GB DE MEMÓRIA RAM; HD 320GB (MÍNIMO); PLACA DE VÍDEO DE 256 MB (MÍNIMO); TELA DE 14"; TECLADO BRASILEIRO; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 7 64 BITS HOME PREMIUM OU SUPERIOR; LICENÇA ANTIVÍRUS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL.	01	153,90	153,90	1.846,80
TOTAIS:				873,45	10.481,40

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALORES (R\$)		
			MENSAL POR MÁQ.	MENSAL TOTAL	ANUAL
01.	COMPUTADOR DESKTOP; PROCESSADOR I3 3MB DE CACHE; 4GB DE MEMÓRIA RAM (NO MÁXIMO); HD DE 500 GB 7200RPM OU DE CAPACIDADE SUPERIOR; MONITOR LED DE 18,5 POLEGADAS; ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 300 WATTS; TECLADO BRASILEIRO; MOUSE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS HOME PREMIUM OU SUPERIOR; LICENÇA ANTIVÍRUS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL.	32	143,91	4.605,12	55.261,44
03.	NOTEBOOK: PROCESSADOR I5 CACHE 3MB OU SUPERIOR; 4GB DE MEMÓRIA RAM; HD 320GB (MÍNIMO); PLACA DE VÍDEO DE 256 MB (MÍNIMO); TELA DE 14"; TECLADO BRASILEIRO; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 7 64 BITS HOME	01	153,90	153,90	1.846,80

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PREMIUM OU SUPERIOR; LICENÇA ANTIVÍRUS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL.				
TOTAIS:			4.759,02	57.108,24

SECRETARIA DE FINANÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALORES (R\$)		
			MENSAL POR MÁQ.	MENSAL TOTAL	ANUAL
01.	COMPUTADOR DESKTOP; PROCESSADOR I3 3MB DE CACHE; 4GB DE MEMÓRIA RAM (NO MÁXIMO); HD DE 500 GB 7200RPM OU DE CAPACIDADE SUPERIOR; MONITOR LED DE 18,5 POLEGADAS; ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 300 WATTS; TECLADO BRASILEIRO; MOUSE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS HOME PREMIUM OU SUPERIOR; LICENÇA ANTIVÍRUS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL.	35	143,91	5.036,85	60.442,20
02.	COMPUTADOR DESKTOP; PROCESSADOR CORE I5 CACHE DE 8MB OU SUPERIOR; MÍNIMO DE 6GB DE MEMÓRIA RAM ; PLACA DE VÍDEO ONBOARD MÍNIMO DE 512 MB; MONITOR LED DE 18,5" - MÍNIMO; HD SATA 500 GB 7200 RPM OU DE CAPACIDADE SUPERIOR; FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 300W DE POTÊNCIA REAL - MÍNIMO; ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 300 W; TECLADO BRASILEIRO; MOUSE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS PROFESSIONAL; LICENÇA ANTIVÍRUS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL.	15	152,10	2.281,50	27.378,00
TOTAIS:				7.318,35	87.820,20

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALORES (R\$)		
			MENSAL POR MÁQ.	MENSAL TOTAL	ANUAL
02.	COMPUTADOR DESKTOP; PROCESSADOR CORE I5 CACHE DE 8MB OU SUPERIOR; MÍNIMO DE 6GB DE MEMÓRIA RAM ; PLACA DE VÍDEO ONBOARD MÍNIMO DE 512 MB; MONITOR LED DE 18,5" - MÍNIMO; HD SATA 500 GB 7200 RPM OU DE CAPACIDADE SUPERIOR; FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 300W DE POTÊNCIA REAL - MÍNIMO; ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 300 W; TECLADO BRASILEIRO; MOUSE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS PROFESSIONAL; LICENÇA ANTIVÍRUS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL.	34	152,10	5.171,40	62.056,80
04.	NOTEBOOK: PROCESSADOR I5 CACHE 3MB OU SUPERIOR; 8GB DE MEMÓRIA RAM; HD 500GB (MÍNIMO); PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE 512 MB (MÍNIMO); TELA DE 15,6"; TECLADO BRASILEIRO; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 7 64 BITS HOME PREMIUM OU SUPERIOR; LICENÇA ANTIVÍRUS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL.	02	181,71	363,42	4.361,04
TOTAIS:				5.534,82	66.417,84

SECRETARIA DE TRANSPORTE, MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALORES (R\$)		
			MENSAL POR MÁQ.	MENSAL TOTAL	ANUAL
02.	COMPUTADOR DESKTOP; PROCESSADOR CORE I5 CACHE DE 8MB OU SUPERIOR; MÍNIMO DE 6GB DE MEMÓRIA RAM ; PLACA DE VÍDEO ONBOARD MÍNIMO DE 512 MB; MONITOR LED DE 18,5" - MÍNIMO; HD SATA 500 GB 7200 RPM OU DE CAPACIDADE SUPERIOR; FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 300W DE POTÊNCIA REAL - MÍNIMO; ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 300 W; TECLADO BRASILEIRO; MOUSE; SISTEMA OPERACIONAL	12	152,10	1.825,20	21.902,40



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	WINDOWS 7 64 BITS PROFESSIONAL; LICENÇA ANTIVÍRUS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL.				
03.	NOTEBOOK: PROCESSADOR I5 CACHE 3MB OU SUPERIOR; 4GB DE MEMÓRIA RAM; HD 320GB (MÍNIMO); PLACA DE VÍDEO DE 256 MB (MÍNIMO); TELA DE 14"; TECLADO BRASILEIRO; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 7 64 BITS HOME PREMIUM OU SUPERIOR; LICENÇA ANTIVÍRUS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL.	03	153,90	461,70	5.540,40
TOTAIS:				2.286,90	27.442,80

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALORES (R\$)		
			MENSAL POR MÁQ.	MENSAL TOTAL	ANUAL
01.	COMPUTADOR DESKTOP; PROCESSADOR I3 3MB DE CACHE; 4GB DE MEMÓRIA RAM (NO MÁXIMO); HD DE 500 GB 7200RPM OU DE CAPACIDADE SUPERIOR; MONITOR LED DE 18,5 POLEGADAS; ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 300 WATTS; TECLADO BRASILEIRO; MOUSE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS HOME PREMIUM OU SUPERIOR; LICENÇA ANTIVÍRUS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL.	01	143,91	143,91	1.726,92
03.	NOTEBOOK: PROCESSADOR I5 CACHE 3MB OU SUPERIOR; 4GB DE MEMÓRIA RAM; HD 320GB (MÍNIMO); PLACA DE VÍDEO DE 256 MB (MÍNIMO); TELA DE 14"; TECLADO BRASILEIRO; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 7 64 BITS HOME PREMIUM OU SUPERIOR; LICENÇA ANTIVÍRUS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL.	02	153,90	307,80	3.693,60
04.	NOTEBOOK: PROCESSADOR I5 CACHE 3MB OU SUPERIOR; 8GB DE MEMÓRIA RAM; HD 500GB (MÍNIMO); PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE 512 MB (MÍNIMO); TELA DE 15,6"; TECLADO BRASILEIRO; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 7 64 BITS HOME PREMIUM OU SUPERIOR; LICENÇA ANTIVÍRUS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL.	01	181,71	181,71	2.180,52
TOTAIS:				633,42	7.601,04

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALORES (R\$)		
			MENSAL POR MÁQ.	MENSAL TOTAL	ANUAL
01.	COMPUTADOR DESKTOP; PROCESSADOR I3 3MB DE CACHE; 4GB DE MEMÓRIA RAM (NO MÁXIMO); HD DE 500 GB 7200RPM OU DE CAPACIDADE SUPERIOR; MONITOR LED DE 18,5 POLEGADAS; ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 300 WATTS; TECLADO BRASILEIRO; MOUSE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS HOME PREMIUM OU SUPERIOR; LICENÇA ANTIVÍRUS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL.	07	143,91	1.007,37	12.088,44
02.	COMPUTADOR DESKTOP; PROCESSADOR CORE I5 CACHE DE 8MB OU SUPERIOR; MÍNIMO DE 6GB DE MEMÓRIA RAM ; PLACA DE VÍDEO ONBOARD MÍNIMO DE 512 MB; MONITOR LED DE 18,5" - MÍNIMO; HD SATA 500 GB 7200 RPM OU DE CAPACIDADE SUPERIOR; FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 300W DE POTÊNCIA REAL - MÍNIMO; ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 300 W; TECLADO BRASILEIRO; MOUSE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS PROFESSIONAL; LICENÇA ANTIVÍRUS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL.	01	152,10	152,10	1.825,20
TOTAIS:				1.159,47	13.913,64



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

VALOR MENSAL TOTAL: 41.161,05 (quarenta e um mil cento e sessenta e um reais e cinco centavos).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 493.932,60 (Quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA

6.1. A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se pela logística, instalação dos equipamentos nos locais indicados pela Diretoria de Tecnologia da Informação em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da mesma;

6.2. A **CONTRATADA** deverá atender os chamados, referente aos serviços técnicos em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, no horário de expediente, contados a partir do momento do registro da solicitação na área técnica da **CONTRATADA** com o fornecimento do devido número de protocolo;

6.3. A **CONTRATADA** deverá reparar e devolver, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, os equipamentos locados que apresentarem defeitos em suas peças após a devida notificação de forma a não prejudicar a realização dos serviços do município;

6.4. Caso os equipamentos necessitem de um prazo superior a **02 (dois) dias** para serem reparados, deverão ser substituídos temporariamente por outro de configurações iguais ou superiores dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

6.5. Todos os equipamentos deverão possuir lacres invioláveis nos compartimentos de possíveis aberturas, como por exemplo: CPU;

6.6. A **CONTRATADA** deverá garantir que os equipamentos sejam devidamente identificados, através de placa com número de série;

6.7. Os equipamentos deverão possuir durante todo o contrato, licenças de antivírus, pacote Office e S.O. Windows 7 ou superior originais;

6.8. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar **05 (cinco) unidades de componentes como backup** em posse da Diretoria de Tecnologia da informação, sendo eles: **05 (cinco) estabilizadores, 05 (cinco) mouses, 05 (cinco) teclados e 05 (cinco) cabos de força**;

6.9. Os equipamentos devem possuir especificações iguais ou superiores as descritas no termo de referência do **Processo nº 083/2017**.

6.10. Os equipamentos deverão ser entregues em até **07 (sete) dias** corridos a partir da data de assinatura deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto;

7.2. O pagamento será mensal e efetuado até o 5º dia útil subsequente a prestação dos serviços, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando a prestação do serviço.

7.3. A **CONTRATANTE** reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no termo de referência do **Processo nº. 083/2017**.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização do objeto será exercida pela **CONTRATANTE**, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

8.2. À **CONTRATANTE** é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

8.3. A supervisão por parte da **CONTRATANTE**, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da **CONTRATADA**, na perfeita execução de suas tarefas.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes nos **artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93**, as seguintes:

9.1.1. Obedecer às especificações constantes no termo de referência do **Processo nº. 083/2017**;

9.1.3. Comunicar a **CONTRATANTE** qualquer problema ocorrido na execução do objeto deste contrato;

9.1.4. Atender aos chamados da **CONTRATANTE**, visando refazer/substituir erros cometidos na execução do objeto deste contrato;

9.1.5. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes deste contrato sem a expressa concordância da **CONTRATANTE**;

18.1.6. Responder, em relação aos empregados, por todas as despesas decorrentes da locação do objeto deste contrato, como salários, seguros de acidente, indenizações, taxas, impostos, contribuições, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

9.1.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega/disponibilização do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**;

9.1.8. Reparar e devolver, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, os equipamentos locados que apresentarem defeitos em suas peças após a devida notificação de forma a não prejudicar a realização dos serviços do município;

9.1.9. Caso os equipamentos necessitem de um prazo superior a **02 (dois) dias** para serem reparados, deverão ser substituídos temporariamente por outro de configurações iguais ou superiores dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.1.10. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração sejam qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega/disponibilização do objeto;

9.1.11. Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.1.12. Garantir que o equipamento locado atenda as exigências do termo de referência do **Processo nº. 083/2107**, e que o mesmo será entregue, com toda segurança de forma a preservar a integralidade do equipamento, nos locais indicados e aceito neste instrumento;

9.1.13. Responsabilizar-se pela logística, instalação dos equipamentos nos locais indicados pela Diretoria de Tecnologia da Informação em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da **CONTRATADA**;

9.1.14. Garantir que os equipamentos sejam devidamente identificados, através de placa com número de série;

9.1.15. Antivírus, pacote office e Windows 7 originais em perfeito funcionamento durante todo o período contratado;

9.1.16. O retardamento não justificado na entrega do objeto considerar-se-á como infração contratual;

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

9.1.17. Executar os serviços de acordo com as Normas Técnicas em vigor;

9.1.18. Atender os chamados, referente aos serviços técnicos em um prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, no horário de expediente, contados a partir do momento do registro da solicitação na área técnica da **CONTRATADA** com o devido número de protocolo;

9.1.19. Responsabilizar-se, diretamente ou por intermédio de terceiros credenciados, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, sobre os serviços técnicos e reparo dos equipamentos, substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias, desde que não se caracterize a utilização indevida;

9.1.20. Responsabilizar-se pela qualidade e resistência dos materiais fornecidos;

9.1.21. Informar à Secretaria solicitante a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do presente ajustes;

9.1.22. Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pela **CONTRATANTE**;

9.1.23. Manter com a **CONTRATANTE** relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

9.1.24. Manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Processo nº. 083/2017**, consoante o que preceitua o **inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93**, atualizada.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações da contratante:

10.1.1. Gerenciar este contrato;

10.1.2. Cada secretaria deverá designar um servidor responsável pelos equipamentos, recebimento, conservação e solicitações realizadas à **CONTRATADA**;

10.2.3. Cada secretaria se responsabilizará pelo bom estado dos equipamentos, tendo em vista a responsabilidade diante do extravio de algum componente ou dispositivo que faça parte da prestação do serviço;

10.2.4. Caso haja o extravio, a secretaria deverá repor os componentes e dispositivos dos equipamentos e comunicar à **CONTRATADA**;

10.2.5. No caso de extravio, ao devolver os computadores e notebooks os mesmos devem estar exatamente como foram entregues, com os mesmos componentes e dispositivos;

10.1.6. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela **CONTRATADA**, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da **CONTRATADA**, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

10.1.7. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraidas;

10.1.8. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução deste contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no edital do **Processo nº. 083/2017** e à proposta de aplicação de sanções;

10.1.9. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas neste contrato, no Edital do **Processo nº. 083/2017** e seus anexos;

10.1.12. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**;

10.1.13. A fiscalização exercida pela **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução dos serviços/locações;

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

10.1.14. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes aos equipamentos objeto da locação ou qualquer outro esclarecimento, que venha a ser solicitado pela **CONTRATADA**;

10.1.15. Impedir que terceiros disponibilizem os equipamentos locados;

10.1.16. Solicitar que sejam substituídos no prazo de até 02 (dois) dias úteis os equipamentos locados, se apresentarem imperfeições ou forem considerados inadequados para realização dos serviços a que se dispõem;

10.1.17. Supervisionar a locação de equipamentos e a atuação dos operadores por intermédio dos setores requisitantes;

10.1.18. Usar os equipamentos corretamente, seguindo as instruções de operação fornecidas pela **CONTRATADA**;

10.1.19. Permitir o acesso do pessoal autorizado da **CONTRATADA** para realização da contagem de doses ou reparo nos equipamentos e ainda, para seu desligamento e remoção;

10.1.20. Não introduzir modificações de qualquer natureza nos equipamentos disponibilizados;

10.1.21. Responsabilizar-se por qualquer dano causado aos equipamentos em decorrência exclusiva de sua própria utilização por parte de seus empregados podendo, neste caso, cobrar pelos seus serviços de ajustes;

10.1.22. Receber provisória e definitivamente o objeto nos termos deste contrato;

10.1.23. Efetuar o pagamento conforme quantitativo disponibilizado, instalado e aceito pelo setor requisitante;

10.1.24. À **CONTRATANTE** é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

11.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a manter, durante toda a execução deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo nº. 083/2017**, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

12.1. O presente contrato terá o visto da Assessoria Jurídica da **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no **parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO SUPORTE LEGAL

13.1. Para execução do presente contrato bem como para a regulação dos casos omissos, aplicar-se-á a **Lei nº 8.666 de 21/06/93**, a **Lei nº 8.883 de 08/06/94**, a **Lei nº 9.648 de 27/05/98** e a legislação específica pertinente à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. O descumprimento de qualquer cláusula ou de simples condição deste contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas cláusulas e condições, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente aos fornecimentos realizados, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas.

14.2. O contrato poderá ser rescindido:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- I - Por ato UNILATERAL da **CONTRATANTE**, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada;
- II - AMIGAVELMENTE, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e
- III - JUDICIALMENTE, nos termos da legislação.

14.3. A rescisão de que trata o item 14.2 inciso I desta cláusula, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato e na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada.

14.4. Retenção dos créditos decorrentes deste contrato até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**;

14.5. Assunção imediata do objeto deste contrato pela **CONTRATANTE**, no estado e local em que se encontrar;

14.6. Execução da garantia contratual se houver, para ressarcimento da **CONTRATANTE**, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PENALIDADES

15.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

I - Advertência;

II – Multa, nos seguintes termos:

- a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de **1% (um por cento)** do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de **10% (dez por cento)**;
- b) pela recusa na entrega, caracterizada em **10 (dez) dias** após o vencimento do prazo estipulado, de **10% (dez por cento)** do valor total contratado;
- c) pela demora em corrigir falha no produto, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: **0,3% (zero vírgula três por cento)** do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;
- d) pela recusa a corrigir as falhas no produto, entendendo-se como recusa a falha ou defeito do produto nos **05 (cinco) dias** que se seguirem à data da rejeição: **10% (dez por cento)** do valor total da nota fiscal;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: **2% (dois por cento)** do valor total contratado.

III – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, pelo prazo de até **02 (dois) anos**.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **CONTRATANTE** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

15.3. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de **07 (sete) dias** corridos a contar da aplicação da penalidade, a **CONTRATADA** cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

15.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

15.5. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

15.6. Fica a **CONTRATANTE** autorizada, após regular processo administrativo, em caso de aplicação de multa à **CONTRATADA**, a haver o respectivo valor das multas mediante subtração do valor da garantia deste contrato, caso esta tenha sido dada em dinheiro;

15.7. Não se tratando de garantia em dinheiro, ou seja, em não sendo a garantia contratual de natureza que comporte pronta execução extrajudicial, a Administração exigirá o recolhimento da multa;

15.8. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente, conforme determina o §1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

16.1. A **CONTRATADA**, para execução dos serviços objeto deste contrato, prestará no ato da assinatura da sua assinatura, em favor da **CONTRATANTE**, garantia fixada no percentual de **5% (cinco por cento)** do valor deste contrato, nos termos do artigo 56, §2º, da Lei nº 8.666/93, podendo a **CONTRATADA** optar por uma das modalidades de garantia previstas no diploma legal citado.

16.2. A garantia terá o seu valor atualizado nas mesmas condições previstas para o contrato e somente serão liberadas após a comprovação inequívoca do pagamento de todos os encargos trabalhistas e previdenciários, por parte da **CONTRATADA**, mediante cópias autenticadas de todos os documentos exigidos pela legislação, de cada um de seus empregados, referentes ao mês anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura do instrumento contratual, ou seja, de 30 de janeiro de 2018 a 29 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Aplicar-se-á a Lei Federal nº 8666/93, com suas posteriores modificações, nos casos omissos do presente contrato.

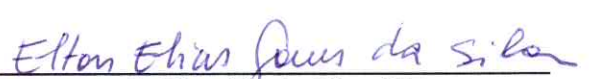
18.2. É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca do Paulista/PE, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à **CONTRATADA**, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Paulista/PE, 30 de janeiro de 2018.



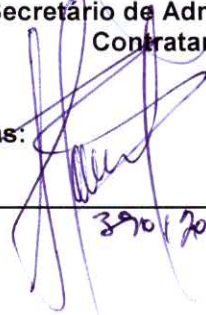
Alessandro de Alencastro Leal Correa
Secretário de Administração
Contratante



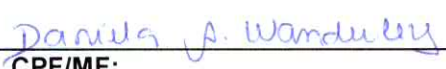
E. Elias G. da Silva ME
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF:


390120004-SP

2. CPF/MF:


043264.794-38



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 017/2018

Nº CONTRATO: 017/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 083/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 042/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2018, datada de 26 de janeiro de 2018.

PORTARIA DA CPL: 716/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: E. ELIAS G. DA SILVA ME

CNPJ/MF: 16.607.018/0001-96

OBJETO: Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Administração, para locação de microcomputadores e notebooks para atender as demandas da Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais, Secretaria Executiva de Políticas Para as Mulheres, Gabinete do Vice-Prefeito, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Controladoria, Planejamento e Gestão, Secretaria de Finanças, Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Secretaria de Mobilidade e Administração das Regionais, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil que compõem a Prefeitura Municipal do Paulista.

VALOR TOTAL: R\$ 493.932,60 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

GARANTIA CONTRATUAL: 5% (cinco por cento) do valor global contratado.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000000954, 2018-000000955, 2018-000000962, 2018-000000957, 2018-000000958, 2018-000000959, 2018-000000963, 2018-000000960, 2018-000000964, 2018-000000965 e 2018-000000961.

ATIVIDADE(S): 8034 – Gestão da Política de Informática Municipal, 8002 – Gestão Administrativa das Ações do Gabinete, 4301 – Promoção e Valorização da Mulher, 8003 – Gestão Administrativa das Ações do Gabinete do Vice-Prefeito, 8102 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Assuntos Jurídicos, 2104 – Gestão das Ações de Controladoria, 8006 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Finanças, 8103 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, 8101 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, 8109 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Mobilidade e Administração das Regionais, 8017 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, 8008 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Segurança Pública Cidadã // **ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica // **FONTE(S):** 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro. // **TIPO DE EMPENHO:** Global.

PRAZO(S): Vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

ASSINATURA: 30/01/2018

Paulista/PE, 30 de janeiro de 2018.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Secretário de Administração

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Alessandro de Alencastro Leal Correa, Secretário Municipal de Administração, através do presente instrumento, designa o Servidor infra-assinado, como responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do presente Contrato, na forma dos Art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme dispostos no contrato referido.

O servidor declara neste ato estar ciente de sua indicação, bem como de suas funções, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 ou aos termos e cláusulas do contrato supracitado, sujeitando-se às sanções previstas na referida Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civil e criminal por culpa ou dolo tenha dado causa.

Servidor/Fiscal: _____, Matrícula: _____.

Secretário de Administração

Ciente: Servidor/Fiscal

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 19/04/2018 . D.O.U: ____/____/____ . D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000000954

Data: 30/01/2018

Anexo: 0

Valor:

125.797,32

Órgão: 17 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unid.Orç. 17.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unid.Gestora: 17.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Programa: 04 126 4005 GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO
Nº da Ficha: 276 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 8034 GESTÃO DA POLÍTICA DE INFORMÁTICA MUNICIPAL
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
SubElem. Emp.: 012 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 10010 E ELIAS G. DA SILVA ME

CPF/CNPJ: 16.607.018/0001-96

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: AV. FELIX SOBRINHO, 90B

Bairro: CENTRO

Cidade: GRAVATA

CEP: 55.641-245

Fone: 8135331707

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

- C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E/OU NOTEBOOKS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME FATURA EM ANEXO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018				
728	ITEM 1 - COMPUTADOR DESKTOP; PROCESSADOR I5, MONITOR LED 18,5 POLEGADAS FONTE 300 WATTS; TECLADO BRASILEIRO; MOUSE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS E LICENÇA DE ANTIVIRUS R\$ 143,91	Mês	11	9.785,88	107.644,68
730	ITEM 3 - NOTEBOOK PROCESSADOR I5; TELA 14"; TECLADO BRASILEIRO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS E LICENÇA DE ANTIVIRUS R\$ 153,90	Mês	11	923,40	10.157,40
731	ITEM 4 - NOTEBOOK PROCESSADOR I5; TELA 15,6"; TECLADO BRASILEIRO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS E LICENÇA DE ANTIVIRUS R\$ 181,71	Mês	11	726,84	7.995,24

João



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000000954

Data: 30/01/2018

Anexo: 1

Valor:

125.797,32

Órgão: 17 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unid.Orç. 17.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unid.Gestora: 17.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Programa: 04 126 4005 GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO
Nº da Ficha: 276 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 8034 GESTÃO DA POLÍTICA DE INFORMÁTICA MUNICIPAL
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
SubElem. Emp.: 012 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 10010 E ELIAS G. DA SILVA ME

CPF/CNPJ: 16.607.018/0001-96

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: AV. FELIX SOBRINHO, 90B

Bairro: CENTRO

Cidade: GRAVATA

CEP: 55.641-245

Fone: 8135331707

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

SubAções

Saldo Ant. Orç.	217.295,97	Valor Empenhado	125.797,32	Saldo Atual	91.498,65
Daniel A. Wanderley Deptº. Orçamentário/Financeiro Mat. 14217					
DANIELA ALBUQUERQUE WANDERLEY Agente Orçamentário					



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000000955

Data: 30/01/2018

Anexo: 0

Valor:

10.729,62

Órgão: 11 GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unid.Orç. 11.101 GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DII
Unid.Gestora: 11.101 GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DII
Programa: 04 122 4002 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Nº da Ficha: 58 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 8002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E RELAÇ
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
SubElem. Emp.: 012 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 10010 E ELIAS G. DA SILVA ME

CPF/CNPJ: 16.607.018/0001-96

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: AV. FELIX SOBRINHO, 90B

Bairro: CENTRO

Cidade: GRAVATA

CEP: 55.641-245

Fone: 8135331707

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

- C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E/OU NOTEBOOKS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS POR UM PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018				
729	ITEM 2 - COMPUTADOR DESKTOP; PROCESSADOR I5, MONITOR LED 18,5 POLEGADAS ESTABILIZADOR 300 WATTS; TECLADO BRASILEIRO; MOUSE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS E LICENÇA DE ANTIVIRUS R\$ 152,10	Mês	11	304,20	3.346,20
730	ITEM 3 - NOTEBOOK PROCESSADOR I5; TELA 14"; TECLADO BRASILEIRO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS E LICENÇA DE ANTIVIRUS R\$ 153,90	Mês	11	307,80	3.385,80
731	ITEM 4 - NOTEBOOK PROCESSADOR I5; TELA 15,6"; TECLADO BRASILEIRO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS E LICENÇA DE ANTIVIRUS R\$ 181,71	Mês	11	363,42	3.997,62



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000000955

Data: 30/01/2018 Anexo: 1 Valor: 10.729,62

Órgão: 11 GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unid.Orç. 11.101 GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DII
Unid.Gestora: 11.101 GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DII
Programa: 04 122 4002 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Nº da Ficha: 58 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 8002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E RELAC
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
SubElem. Emp.: 012 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 10010 E ELIAS G. DA SILVA ME
CPF/CNPJ: 16.607.018/0001-96 Insc. Mun: Insc. Estadual:
Ident.:
Endereco: AV. FELIX SOBRINHO, 90B
Bairro: CENTRO Cidade: GRAVATA
CEP: 55.641-245 Fone: 8135331707 Fax:
Cód.Banco: Agência: - C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
SubAções					
Saldo Ant. Orç.	90.000,00	Valor Empenhado	10.729,62	Saldo Atual	79.270,38
Daniela A. Wanderley Deptº. Orçamentário/Financeiro Mae: 14717 DANIELA ALBUQUERQUE WANDERLEY Agente Orçamentário					

Nota de Empenho Nº 000000962

Data: 30/01/2018 Anexo: 0 Valor: 6.697,62

Órgão: 11 GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
 Unid.Orç. 11.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
 Unid.Gestora: 11.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
 Programa: 08 244 2210 SE LIGA MULHER
 Nº da Ficha: 78 Modalidade: 2-Global
 Proj/Ativ/Op.Esp: 4301 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MULHER
 Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
 Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
 SubElem. Emp.: 012 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
 Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
0-Sem Licitação			

Aditivo Nº	Data Inicial	Data Final

Favorec.: 10010 E ELIAS G. DA SILVA ME
 CPF/CNPJ: 16.607.018/0001-96 Insc. Mun: Insc. Estadual:
 Ident.:
 Endereço: AV. FELIX SOBRINHO, 90B
 Bairro: CENTRO Cidade: GRAVATA
 CEP: 55.641-245 Fone: 8135331707 Fax:
 Cód.Banco: Agência: - C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E/OU NOTEBOOKS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES POR UM PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018				
728	ITEM 1 - COMPUTADOR DESKTOP; PROCESSADOR I5, MONITOR LED 18,5 POLEGADAS FONTE 300 WATTS; TECLADO BRASILEIRO; MOUSE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS E LICENÇA DE ANTIVIRUS R\$ 143,91	Mês	11	143,91	1.583,01
730	ITEM 3 - NOTEBOOK PROCESSADOR I5; TELA 14"; TECLADO BRASILEIRO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS E LICENÇA DE ANTIVIRUS R\$ 153,90	Mês	11	307,80	3.385,80
731	ITEM 4 - NOTEBOOK PROCESSADOR I5; TELA 15,6"; TECLADO BRASILEIRO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS E LICENÇA DE ANTIVIRUS R\$ 181,71	Mês	11	181,71	1.998,81





Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000000962

Data: 30/01/2018 Anexo: 1 Valor: 6.697,62

Órgão: 11 GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unid.Orç. 11.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Unid.Gestora: 11.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Programa: 08 244 2210 SE LIGA MULHER
Nº da Ficha: 78 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 4301 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MULHER
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
SubElem. Emp.: 012 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 10010 E ELIAS G. DA SILVA ME
CPF/CNPJ: 16.607.018/0001-96 Insc. Mun: Insc. Estadual:
Ident.:
Endereço: AV. FELIX SOBRINHO, 90B
Bairro: CENTRO Cidade: GRAVATA
CEP: 55.641-245 Fone: 8135331707 Fax:
Cód.Banco: Agência: - C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

SubAções

Saldo Ant. Orç.	40.603,58	Valor Empenhado	6.697,62	Saldo Atual	33.905,96
-----------------	-----------	-----------------	----------	-------------	-----------

Daniel A. Wanderley
Deptº. Orçamentário/Financeiro
Mat. 14217

DANIELA ALBUQUERQUE WANDERLEY
Agente Orçamentário



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000000956

Data: 30/01/2018 Anexo: 0 Valor: 3.166,02

Órgão: 12 GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unid.Orç. 12.101 GABINETE DO VICE-PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unid.Gestora: 12.101 GABINETE DO VICE-PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Programa: 04 122 1031 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNIC
Nº da Ficha: 101 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 8003 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
SubElem. Emp.: 012 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 10010 E ELIAS G. DA SILVA ME
CPF/CNPJ: 16.607.018/0001-96 Insc. Mun: Insc. Estadual:
Ident.:
Endereco: AV. FELIX SOBRINHO, 90B
Bairro: CENTRO Cidade: GRAVATA
CEP: 55.641-245 Fone: 8135331707 Fax:
Cód.Banco: Agência: - C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
728	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E/OU NOTEBOOKS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 ITEM 1 - COMPUTADOR DESKTOP; PROCESSADOR I5, MONITOR LED 18,5 POLEGADAS FONTE 300 WATTS; TECLADO BRASILEIRO; MOUSE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS E LICENÇA DE ANTIVIRUS R\$ 143,91	Mês	11	287,82	3.166,02

SubAções

Saldo Ant. Orç.	37.580,84	Valor Empenhado	3.166,02	Saldo Atual	34.414,82
Daniela A. Wanderley Deptº. Orçamentário/Financeiro Mat. 14217					
DANIELA ALBUQUERQUE WANDERLEY Agente Orçamentário					



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000000957

Data: 30/01/2018

Anexo: 0

Valor:

42.851,16

Órgão: 13 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Unid.Orç. 13.101 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unid.Gestora: 13.101 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Programa: 14 122 1006 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS
Nº da Ficha: 141 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 8102 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
SubElem. Emp.: 012 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 10010 E ELIAS G. DA SILVA ME

CPF/CNPJ: 16.607.018/0001-96

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: AV. FELIX SOBRINHO, 90B

Bairro: CENTRO

Cidade: GRAVATA

CEP: 55.641-245

Fone: 8135331707

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
728	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E/OU NOTEBOOKS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS POR UM PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 ITEM 1 - COMPUTADOR DESKTOP; PROCESSADOR I5, MONITOR LED 18,5 POLEGADAS FONTE 300 WATTS; TECLADO BRASILEIRO; MOUSE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS E LICENÇA DE ANTIVIRUS R\$ 143,91	Mês	11	3.741,66	41.158,26
730	ITEM 3 - NOTEBOOK PROCESSADOR I5; TELA 14"; TECLADO BRASILEIRO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS E LICENÇA DE ANTIVIRUS R\$ 153,90	Mês	11	153,90	1.692,90

SubAções

Subsídios					
Saldo Ant. Orç.	86.900,00	Valor Empenhado	42.851,16	Saldo Atual	44.048,84
Daniela A. Wanderley Deptº. Orçamentário/Financeiro Mat. 14217 DANIELA ALBUQUERQUE WANDERLEY Agente Orçamentário					



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000000958

Data: 30/01/2018

Anexo: 0

Valor:

22.007,70

Órgão: 15 SECRETARIA DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Unid.Orç. 15.101 SECRETARIA DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO - ADMINISTR/

Unid.Gestora: 15.101 SECRETARIA DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO - ADMINISTR/

Programa: 04 124 1003 GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA

Nº da Ficha: 170 Modalidade: 2-Global

Proj/Ativ/Op.Esp: 2104 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLADORIA

Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro

SubElem. Emp.: 012 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 10010 E ELIAS G. DA SILVA ME

CPF/CNPJ: 16.607.018/0001-96

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: AV. FELIX SOBRINHO, 90B

Bairro: CENTRO

Cidade: GRAVATA

CEP: 55.641-245

Fone: 8135331707

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
730	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E/OU NOTEBOOKS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 ITEM 3 – NOTEBOOK PROCESSADOR I5; TELA 14"; TECLADO BRASILEIRO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS E LICENÇA DE ANTIVIRUS R\$ 153,90	Mês	11	2.000,70	22.007,70

SubAções

Subsídios					
Saldo Ant. Orç.	53.035,92	Valor Empenhado	22.007,70	Saldo Atual	31.028,22
 Daniela A. Wanderley Deptº. Orçamentário/Financeiro DANIELA ALBUQUERQUE WANDERLEY Agente Orçamentário					



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000000959

Data: 30/01/2018 Anexo: 0 Valor: 80.501,85

Órgão: 16 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unid.Orç. 16.101 SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unid.Gestora: 16.101 SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Programa: 04 122 4007 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº da Ficha: 215 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 8006 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
SubElem. Emp.: 012 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 10010 E ELIAS G. DA SILVA ME
CPF/CNPJ: 16.607.018/0001-96 Insc. Mun: Insc. Estadual:
Ident.:
Endereco: AV. FELIX SOBRINHO, 90B
Bairro: CENTRO Cidade: GRAVATA
CEP: 55.641-245 Fone: 8135331707 Fax:
Cód.Banco: Agência: - C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E/OU NOTEBOOKS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, DISCRIMINAÇÃO ABAIXO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018				
728	ITEM 1 - COMPUTADOR DESKTOP; PROCESSADOR I5, MONITOR LED 18,5 POLEGADAS FONTE 300 WATTS; TECLADO BRASILEIRO; MOUSE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS E LICENÇA DE ANTIVIRUS R\$ 143,91	Mês	11	5.036,85	55.405,35
729	ITEM 2 - COMPUTADOR DESKTOP; PROCESSADOR I5, MONITOR LED 18,5 POLEGADAS ESTABILIZADOR 300 WATTS; TECLADO BRASILEIRO; MOUSE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS E LICENÇA DE ANTIVIRUS R\$ 152,10	Mês	11	2.281,50	25.096,50

SubAções

Subsídios					
Saldo Ant. Orç.	132.299,83	Valor Empenhado	80.501,85	Saldo Atual	51.797,98
 Daniela A. Wanderley Deptº. Orçamentário/Financeiro Mat. 14217 DANIELA ALBUQUERQUE WANDERLEY Agente Orçamentário					



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000000963

Data: 30/01/2018 Anexo: 0 Valor: 60.883,02

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
Unid.Orç. 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
Unid.Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
Programa: 15 122 4011 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SECRETARIA DE INFRAES
Nº da Ficha: 793 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 8103 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTUR
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
SubElem. Emp.: 012 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 10010 E ELIAS G. DA SILVA ME
CPF/CNPJ: 16.607.018/0001-96 Insc. Mun: Insc. Estadual:
Ident.:
Endereco: AV. FELIX SOBRINHO, 90B
Bairro: CENTRO Cidade: GRAVATA
CEP: 55.641-245 Fone: 8135331707 Fax:
Cód.Banco: Agência: - C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
729	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E/OU NOTEBOOKS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 ITEM 2 - COMPUTADOR DESKTOP; PROCESSADOR I5, MONITOR LED 18,5 POLEGADAS ESTABILIZADOR 300 WATTS; TECLADO BRASILEIRO; MOUSE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS E LICENÇA DE ANTIVIRUS R\$ 152,10	Mês	11	5.171,40	56.885,40
731	ITEM 4 - NOTEBOOK PROCESSADOR I5; TELA 15,6"; TECLADO BRASILEIRO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS E LICENÇA DE ANTIVIRUS R\$ 181,71	Mês	11	363,42	3.997,62

SubAções

Saldo Ant. Orç.	60.938,81	Valor Empenhado	60.883,02	Saldo Atual	55,79
Daniela A. Wanderley Deptº. Orçamentário/Financeiro Mat. 14217					
DANIELA ALBUQUERQUE WANDERLEY Agente Orçamentário					



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000000960

Data: 30/01/2018

Anexo: 0

Valor:

52.349,22

Órgão: 22 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Unid.Orç. 22.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO
Unid.Gestora: 22.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO
Programa: 15 122 4028 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SECRETARIA DESENVOLVIMENTO
Nº da Ficha: 868 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 8101 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
SubElem. Emp.: 012 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 10010 E ELIAS G. DA SILVA ME

CPF/CNPJ: 16.607.018/0001-96

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: AV. FELIX SOBRINHO, 90B

Bairro: CENTRO

Cidade: GRAVATA

CEP: 55.641-245

Fone: 8135331707

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

- C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E/OU NOTEBOOKS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, CONFORME FATURA EM ANEXO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018				
728	ITEM 1 - COMPUTADOR DESKTOP; PROCESSADOR I5, MONITOR LED 18,5 POLEGADAS FONTE 300 WATTS; TECLADO BRASILEIRO; MOUSE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS E LICENÇA DE ANTIVIRUS R\$ 143,91	Mês	11	4.605,12	50.656,32
730	ITEM 3 - NOTEBOOK PROCESSADOR I5; TELA 14"; TECLADO BRASILEIRO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS E LICENÇA DE ANTIVIRUS R\$ 153,90	Mês	11	153,90	1.692,90

SubAções

SubAções

Saldo Ant. Orç.	66.000,00	Valor Empenhado	52.349,22	Saldo Atual	13.650,78
 Daniela A. Wanderley Deptº. Orçamentário/Financeiro Mat. 14217 DANIELA ALBUQUERQUE WANDERLEY Agente Orçamentário					



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000000964

Data: 30/01/2018

Anexo: 0

Valor:

25.155,90

Órgão: 25 SECRETARIA DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS
Unid.Orç. 25.101 SECRETARIA DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS - ADMINIST
Unid.Gestora: 25.101 SECRETARIA DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS - ADMINIST
Programa: 26 122 4016 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SECRETARIA DA DESENV
Nº da Ficha: 1530 Modalidade: 0-Ordinário
Proj/Ativ/Op.Esp: 8109 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E AC
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
SubElem. Emp.: 012 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 10010 E ELIAS G. DA SILVA ME

CPF/CNPJ: 16.607.018/0001-96

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: AV. FELIX SOBRINHO, 90B

Bairro: CENTRO

Cidade: GRAVATA

CEP: 55.641-245

Fone: 8135331707

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E/OU NOTEBOOKS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS POR UM PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:				
	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018				
729	ITEM 2 - COMPUTADOR DESKTOP; PROCESSADOR I5, MONITOR LED 18,5 POLEGADAS ESTABILIZADOR 300 WATTS; TECLADO BRASILEIRO; MOUSE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS E LICENÇA DE ANTIVIRUS R\$ 152,10	Mês	11	1.825,20	20.077,20
730	ITEM 3 - NOTEBOOK PROCESSADOR I5; TELA 14"; TECLADO BRASILEIRO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS E LICENÇA DE ANTIVIRUS R\$ 153,90	Mês	11	461,70	5.078,70

SubAções

Saldo Ant. Orç.		25.166,33	Valor Empenhado		25.155,90	Saldo Atual		10,43			
Daniela A. Wanderley Deptº. Orçamentário/Financeiro Mat. 14217 DANIELA ALBUQUERQUE WANDERLEY Agente Orçamentário						Material Recebido		Em ____/____/____			
						Serviço Prestado					
						Supri.Individual					
						Atesto					
Liquidado			Em ____/____/____			PAGUE - SE			Em ____/____/____		
Liquidação											



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000000965

Data: 30/01/2018

Anexo: 0

Valor:

9.607,95

Órgão: 26 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA
Unid.Orç. 26.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA - A
Unid.Gestora: 26.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA - A
Programa: 04 122 4015 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SECRETARIA DA DESENV
Nº da Ficha: 1060 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 8017 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMEN
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
SubElem. Emp.: 012 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 10010 E ELIAS G. DA SILVA ME

CPF/CNPJ: 16.607.018/0001-96

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: AV. FELIX SOBRINHO, 90B

Bairro: CENTRO

Cidade: GRAVATA

CEP: 55.641-245

Fone: 8135331707

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E/OU NOTEBOOKS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA POR UM PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:				
	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018				
728	ITEM 1 – COMPUTADOR DESKTOP; PROCESSADOR I5, MONITOR LED 18,5 POLEGADAS FONTE 300 WATTS; TECLADO BRASILEIRO; MOUSE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS E LICENÇA DE ANTIVIRUS R\$ 143,91	Mês	11	719,55	7.915,05
730	ITEM 3 – NOTEBOOK PROCESSADOR I5; TELA 14"; TECLADO BRASILEIRO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS E LICENÇA DE ANTIVIRUS R\$ 153,90	Mês	11	153,90	1.692,90

SubAções

Saldo Ant. Orç.	10.036,95	Valor Empenhado	9.607,95	Saldo Atual	429,00
DANIELA A. WANDERLEY Depto. Orçamentário/Financeiro Mat. 14217					
DANIELA ALBUQUERQUE WANDERLEY Agente Orçamentário					



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000000961

Data: 30/01/2018

Anexo: 0

Valor:

12.754,17

Órgão: 27 SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL
Unid.Orç. 27.102 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRE
Unid.Gestora: 27.102 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRE
Programa: 06 122 4602 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SE
Nº da Ficha: 1101 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 8008 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇ
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
SubElem. Emp.: 012 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 10010 E ELIAS G. DA SILVA ME

CPF/CNPJ: 16.607.018/0001-96

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: AV. FELIX SOBRINHO, 90B

Bairro: CENTRO

Cidade: GRAVATA

CEP: 55.641-245

Fone: 8135331707

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
728	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E/OU NOTEBOOKS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL POR UM PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 ITEM 1 - COMPUTADOR DESKTOP; PROCESSADOR I5, MONITOR LED 18,5 POLEGADAS FONTE 300 WATTS; TECLADO BRASILEIRO; MOUSE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS E LICENÇA DE ANTIVIRUS R\$ 143,91	Mês	11	1.007,37	11.081,07
729	ITEM 2 - COMPUTADOR DESKTOP; PROCESSADOR I5, MONITOR LED 18,5 POLEGADAS ESTABILIZADOR 300 WATTS; TECLADO BRASILEIRO; MOUSE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS E LICENÇA DE ANTIVIRUS R\$ 152,10	Mês	11	152,10	1.673,10

SubAções

Saldo Ant. Orç.	15.000,00	Valor Empenhado	12.754,17	Saldo Atual	2.245,83
Daniela A. Wanderley Deptº. Orçamentário/Financeiro Mat. 14217 DANIELA ALBUQUERQUE WANDERLEY Agente Orçamentário					